

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 30/08/2022



ROLAMENTOS

MECATROL CASCAVEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

mecatrolcascavel@gmail.com

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204814.

Importados

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204809.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204811.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204816.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204815.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204813.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204817.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204812.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-204808.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204801.

MR VENDE APARTAMENTO

Apartamento, Edifício Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais depósito. Aceita-se troca por apartamento em Curitiba. Valor R\$ 630.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-205112.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204787.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204785.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204789.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204788.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204796.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204790.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204793.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204798.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204797.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204807.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204803.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204805.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204802.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204806.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204804.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204782.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204799.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204784.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204786.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204780.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204781.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204783.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204791.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204792.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204794.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204795.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

RENTA EXTRA

Renda Extra Trabalhando em Casa. Contato e Informações (43) 99193-3443 CI-205030.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PÉVIA

ANTUNES E ANTUNES INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCATAS PLASTICAS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para coleta, recuperação/triagem e comercialização de resíduos sólidos recicláveis papéis, plásticos, metais e vidros a ser implantada Rua Afonso Bendo, 1458, Santa Terezinha de Itaipu - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Marassi Incorporação e Construção Ltda torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Instalação com validade de 01/08/2023**, para Fábrica de pré-moldados de concreto a ser implantada na BR 277, Km 600, Fazenda Andrada, lote 164A, no município de Cascavel/Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PEDREIRA BRITAOESTE LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação – RLO, nº10188**, com validade de 23/08/2027, para extração e beneficiamento de basalto, instalada à Estrada para Marquesita, km 01, s/n°, em Matelândia/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

T.G. CHASTALO SANDRI - EIRELI, CNPJ; **29.789.887/0001-20**, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a **Licença Simplificada** para FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS ser implantada RUA PEDRO MIRANDA 758, COQUEIRAL, CASCAVEL/PR, CEP 85.807-580.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

EBAZAR.COM.BR LTDA., CNPJ **03.007.331/0132-00**, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para a atividade de Transporte de Cargas em Geral a ser implantada na Rodovia BR-277, S/N, KM 581, Lote 391 C - 13A, Bairro Cascavel Velho, Cascavel-PR, CEP: 85818-560.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

J. ZANOTTO E CIA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença de instalação** para Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção a ser implantada Estrada Jacob Munhak, km 0,4, s/n, Cascavel - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MONBARVI INDUSTRIAL LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença de instalação** para Moagem de trigo e fabricação de derivados e Tratamento fitossanitário a ser implantada Estrada Jacob Munhak, km 0,5, s/n, Cascavel - PR.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

CONTRATO Nº 142/2021

PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LUV ALIMENTAÇÃO E EVENTOS EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SIMPR

VALOR: R\$ 69.2654,00

PRAZO: 11/10/2022 a 11/10/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GABRIEL ANGELO LUVISON

CI1216045-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2022

P. Adm./Compras n.º 294/2022.

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso V do art. 24, incisos II e III do art. 26 ambos da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal 9412/2018, no valor total de **R\$ 6.856,70 (seis mil oitocentos e cinquenta seis reais e setenta centavos)**, a favor da empresa **ROMAN COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI**, com sede Acesso a BR-163, saída para Coopavel, s/n, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.396.798/0001-96, para o fornecimento de peças novas e de serviços, conforme especificados na solicitação 298/2022, visando a instalação de um compressor, chiaperini 2501, mod. RCH 260L-AP, em atendimento ao memorando requisitório n.º 041/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 457/2022

REF: TERMO DE DISPENSA N.º 024/2022.

P. Adm./Compras n.º 294/2022.Fundamentação no inciso II do art. 24 e incisos II e III do art. 26 ambos da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: ROMAN COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e de serviços, conforme especificados na solicitação 298/2022, visando a instalação de um compressor, chiaperini 2501, mod. RCH 260L-AP, em atendimento ao memorando requisitório n.º 041/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 6.856,70 (seis mil oitocentos e cinquenta seis reais e setenta centavos).

PRAZO: O prazo para execução do objeto é de até 15 (quinze) dias da solicitação do serviço.

VIGÊNCIA: Até 03 (três) meses, a partir da assinatura deste Termo Contratual.

DOTAÇÃO:

* 06.03.2.126.3.3.90.30.25.00.00-250/2022;

* 06.03.2.126.3.3.90.39.17.00.00-256/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1216046-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 601/2022 de 29.08.2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 131/2022 de 10.08.2022**, destinado a aquisição de recargas de extintores prediais alojados nas Escolas e Centros Municipais de Educação, com as descrições constantes do Termo de Referência/Anexo I, conforme Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico CSCP do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná - CB/PMPR, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Considerando o **"Menor Preço Por Item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens as empresas: **JULIANO LOCKS & CIA LTDA**, com os itens nº 07 e 08 no valor de R\$ 3.019,74 – **TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA** com os itens n.º 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor de R\$ 6.312,20 conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 9.331,94 (nove mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 458/2022 ao 459/2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADAS: JULIANO LOCKS & CIA LTDA e TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de recargas de extintores prediais alojados nas Escolas e Centros Municipais de Educação, com as descrições constantes do Termo de Referência/Anexo I e propostas das contratadas, conforme Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico CSCP do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná - CB/PMPR, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 9.331,94 (nove mil trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS:

* 08.06.2.164.3.3.90.30.28.00.00-598/2022;

* 08.06.2.165.3.3.90.30.28.00.00-609/2022;

* 08.06.2.166.3.3.90.30.28.00.00-615/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1216047-E22



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78, 121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 053/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES, DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS, PARA SEREM INSTALADOS E UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, CONFORME CONVENIO Nº 094/2022 COM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PARANÁ.**

- DATA DE ABERTURA: 12/09/2022

- HORÁRIO: 08h00min

- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
A integral do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br; informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida – PR, em 25 de agosto de 2022.

Leonir Antunes dos Santos

Prefeito Municipal

CI1216048-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 602/2022 de 29.08.2022

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 127/2022 de 23.08.2022**, destinado a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de assistência técnica de máquinas, aparelhos equipamentos odontológicos, conforme descritos no Termo de Referência/Anexo I, visando a manutenção preventiva e corretiva, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação **"Menor Preço Por Item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA** com o valor de R\$ 122.813,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e treze reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N.º 460/2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de assistência técnica de máquinas, aparelhos equipamentos odontológicos, conforme descritos no Termo de Referência/Anexo I e proposta da contratada, visando a manutenção preventiva e corretiva, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 122.813,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e treze reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

* 13.01.2.225.3.3.90.30.25.00.00-847/2022;

* 13.01.2.225.3.3.90.30.25.00.00-848/2022;

* 13.01.2.226.3.3.90.30.25.00.00-864/2022;

* 13.02.2.239.3.3.90.39.20.00.00-950/2022;

* 13.01.2.225.3.3.90.30.25.00.00-1174/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde

CI1216049-E22

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CATANDUVAS – PARANÁ
Av. dos Pioneiros n.º 516 CEP 85.470-000 fone 3234-1307
SUELI GIACOMEL
OFICIAL

Catanduvás, 25 de agosto de 2022.

EDITAL DE LOTEAMENTO

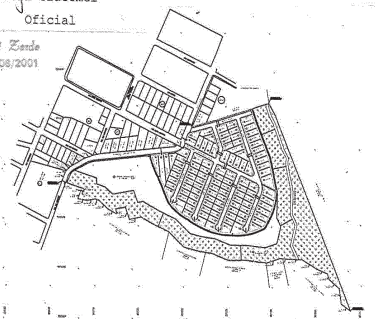
Sueli Giacomel, registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás – PR, na forma da lei.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei n.º 6.766 de 19.12.1979, que J.S.C. Incorporadora de Imóveis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 31.092.605/0001-83, com sede na Rua Pedro Carlos Neppel, n.º 377, sala 01, Bairro Região do Lago, Cascavel – PR, neste ato representada por seu sócio administrador Tiago Edimar da Silva Dias, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da CI.RG. n.º 8.096.951-1-SSP-PR e CPF/MF n.º 064.002.049-62, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná aos 23.05.2022, sob n.º 20223313726, depositou neste Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida dos Pioneiros, n.º 516, Catanduvás – PR, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula n.º 13.071 deste Ofício, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás – PR, loteado com a denominação de **Loteamento Residencial Recanto Verde**, e será constituído de (09) nove Quadras, individualizadas em cento e onze lotes, totalizando 38.893,67m² em lotes; 20.074,40m² em áreas de ruas; 17.985,38m² em área institucional e 39.289,34m² em área de preservação permanente, perfazendo a área de 111.242,79m², tudo devidamente aprovado pelo Município de Três Barras do Paraná – PR.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço de Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira publicação deste, no jornal de circulação regional, e não havendo, será feito de imediato o registro.

Sueli Giacomel
Oficial

Moisés José Demétrio Zardo
Escritorário - Fone: 3234-2001



CI1215996-E22



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2022-PMPB
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOSLicitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 13 de setembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 59/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELO CRAS NAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E COZINHA ESCOLA**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 29 de agosto de 2022.

RONALDO DE MATOS

Pregoeiro

CI1216050-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

CONTRATO Nº 222/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: AUTO POSTO MONTFORT LTDA

OBJETO: LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

VALOR: R\$ 6.960,00

PRAZO: 26/08/2022 a 26/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

VANDERLEI GRAZIOLI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

CONTRATO Nº 225/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: GM COMERCIAL HOSPITALAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 87,80

PRAZO: 26/08/2022 a 26/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GERSON LUIS MOREIRA DOS SANTOS

CI1216054-E22



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8666/93 e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 05 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Concorrência Pública n.º 01/2022-PMPB, cujo objeto é a **CONCESSÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL ATRAVÉS DE OUTORGA DE USO DE ACORDO COM AS LEIS Nº 11.079/2004, Nº 5.169/2013, Nº 5.970/2017 DE BALSA PARA TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS E VEÍCULOS, TRAVESSIA DO RIO IGUAÇU NA REPRESA DA USINA SALTO SANTIAGO DE PORTO BARREIRO PARA CHOPINZINHO – PR**. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 29 de agosto de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

CI1216051-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 097/2022.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022 e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a abertura do Pregão Presencial nº 097/2022, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada para avaliação e emissão de controle tecnológico com relatório de resultados, incluindo ensaio Ensaio do Cone ele Penetração Dinâmica (DCP), Ensaio de ISC (Índice de Suprte Califórnia), conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 13 de setembro de 2022.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado, junto ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 606/2022 de 29.08.2022

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 130/2022 de 10.08.2022**, destinado a aquisição de gás oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em regime de comodato, conforme a necessidade, de acordo com a especificação constante do termo de referência/Anexo I, destinado ao abastecimento das ambulâncias e suprir a demanda nas Unidades Básicas de Saúde, no tratamento e terapia de pacientes crônicos, em atendimento ao memorando 096/2022 da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação **"Menor Preço Por Item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **OX-AIR GASES LTDA** com o valor de R\$ 40.748,00 (quarenta mil setecentos e quarenta e oito reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 461/2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: OX-AIR GASES LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gás oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em regime de comodato, conforme a necessidade, de acordo com a especificação constante do termo de referência/Anexo I, destinado ao abastecimento das ambulâncias e suprir a demanda nas Unidades Básicas de Saúde, no tratamento e terapia de pacientes crônicos, em atendimento ao memorando 096/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 40.748,00 (quarenta mil setecentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

* 13.01.2.225.3.3.90.30.04.00.00-847/2022;

* 13.01.2.225.3.3.90.30.04.00.00-848/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde

CI1216053-E22



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 09h e 00min do dia 13 de setembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº43/2022, cujo objeto **por REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR.** Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul ENDEREÇO: www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de Licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 29 de agosto de 2022.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

CI1216055-22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 4/2022
MODALIDADE Pregão Nº 4/2022
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 14/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. COMPRAS CONFORME A DEMANDA DE CADA SETOR.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA. CNPJ: 86.805.710/0001-04.
Cláusula Primeira: Conforme solicitação da contratada e pesquisa de preços pelo setor responsável, ficam repactuados os valores dos seguintes itens: BOLACHA DOCE 370 GRAMAS NINFA R\$ 5,13; BOLACHA SALGADA 370 GRAMAS NINFA R\$ 5,15; NO DE SOGRA R\$ 30,00 O QUILO; GROSSTOLI R\$ 30,00 REAIS O QUILO; TORTAL SALGADA R\$ 34,00 REAIS O QUILO; FARINHA DE TRIGO KOENE 05 QUILOS R\$ 18,50; conforme Art 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu
Assinaturas: Mario Weber e BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.

Campo Bonito, 29 de Agosto de 2022.

CI1216056-E22



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 14:00 horas do dia 13 de Setembro de 2022**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de madeiras de eucalipto, para atender a demanda da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn1@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 29 de Agosto de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1216058-E22



Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 061/2022
Registro de preços Nº. 058/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Aquisição de aparelhos eletrônicos tablets destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Iguatu/PR.
Data da sessão de abertura: 12/09/2022.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).
LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”.
Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.
Informações: (45) 3248-1090.

Iguatu, 29 de Agosto de 2022.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1216060-E22



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2022**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros para manutenção dos setores da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira **Chaiane Mioranza** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn1@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 29 de Agosto de 2022.

CHAIANE MIORANZA
Pregoeira

CI1216059-E22



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR. - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE Nº 012/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE – PR; CONTRATADA: Empresa **M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI – ME** - Endereço: Rua das Flores, nº 400, - jardim Coopagro - Toledo-Pr – CEP: 85.903-570, CNPJ: 26.343.359/0001-55, especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, cujo objeto é 3 (Três) inscrições de vereadores sendo duas de vereadores e uma de Servidor Legislativo, para participarem do curso com tema: "Processo legislativo, democracia e imunidades parlamentares" e "Princípios e condutas dos assessores e servidores públicos"; Dias: 30 de Agosto a 02 de Setembro de 2022. Local – Auditório do Hotel Foz Presidente – Foz do Iguaçu - PR; Vereadores: CLARINDA PALHANO, VANDERLEI DA FONSECA; Servidora Legislativa: SILAS MARIA PEREIRA LACERDA; Processo Administrativo: Nº 22/2022; Valor Unitário: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), Valor Total: R\$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais); Dotação Orçamentaria: 3.390.390.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lindoeste/PR em 29/08/2022.

Douglas H. de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1216061-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2022.

Processo ADM./COMPRAS n.º 295/2022.
Solicitação n.º 299/2022.
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA
REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, a partir deste momento denominado apenas de MUNICÍPIO, torna público para o conhecimento dos interessados, que às 08:30 horas, do dia 29 de SETEMBRO de 2022, no Departamento de Compras, na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, situado na Avenida Tancredo Neves, 502, se reunirá a Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 002/2022 de 03.01.2022, com a finalidade de processar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de instituição de ensino superior, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos.
VALOR: O valor estimado importa em um total de até R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29 de setembro de 2022, às 08:30 horas.
LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busto, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacao@cm.lindoeste.pr.gov.br, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.
Evandro Pedro Szkut
Presidente da Comissão de Licitações

CI1216062-E22



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR. - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº055/2022
DATA 29.08.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores VANDERLEI DA FONSECA Portador do CPF nº025.823.579.95, CLARINDA PALHANO Portadora do CPF nº005.582.469.23 e a Servidora Senhora SILAS MARIA PEREIRA LACERDA portadora do CPF 520.404.709.30, a viajarem a Cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dia 31 de Agosto e 01 a 02 de Setembro de 2022 num total de Duas Diárias e Meia cada com valor Unitário de R\$503,50, valor Total de R\$1.258,75 para participarem de Seminário com a M.BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 29 de agosto de 2022.

Douglas H. de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1216067-E22



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: sauda@lindoeste.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Sul, nº 369 Telefax: (45) 3237-1185
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 09.268.800/0001-62

DECRETO Nº 211/2022
Data: 29/08/2022

SÚMULA: Designa servidor para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Silvio de Souza, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no artigo 13 e seus incisos da Lei Estadual nº 13.331/01 dispõe sobre Código de Saúde do Estado;

O disposto na Lei Municipal nº 032/1990 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas nas Deliberações Bipartites e Tripartites conforme a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 560/2021 - ANVISA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para exercerem a função de **Fiscal Sanitário** do Departamento de Vigilância Sanitária, na Divisão de Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	VINCULO	CARGO	ATO NOMEAÇÃO
Alesio Celestino Freire	Estatutário	Agente de Endemias	Decreto 088/2018 de 15/06/2018.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercera todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: sauda@lindoeste.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Sul, nº 369 Telefax: (45) 3237-1185
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 09.268.800/0001-62

sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste – PR,
Aos 29 dias de agosto de 2022.

Silvio de Souza
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1216064-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.563.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
NO PORTARIA Nº 265, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 24 de Agosto de 2022 e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 25 de Agosto de 2022, na página E3, Edição nº 13.915, CNDE SE LEI. Art. 2º A Junta Médica terá como atribuição analisar e homologar os pareceres emitidos pela Secretaria de Saúde relativos aos pedidos de redução da carga horária previstas na Lei Complementar nº 027, de 24 de outubro de 2006. LEI-SE: Art. 2º A Junta Médica terá como atribuição analisar e homologar os pareceres emitidos pela Secretaria de Saúde relativos aos pedidos de redução da carga horária previstas na Lei Complementar nº 027, de 24 de outubro de 2006.

DECRETO Nº 141, DE 29 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 130.640,00 (cento e trinta mil e seiscentos e quarenta reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS, 29 de agosto/2022. RODRIGO SCHAANSKI Prefeito. JONIS SPAGNOL Sec. de Administração.
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1216066-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 63/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO.

Abertura: 12/09/22.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 12/09/2022, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bllcompras.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 29/08/2022.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

CI1216068-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Aquisição de medalhas, troféus para premiações de eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 16.156,97. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 13:30 horas e sessão de disputa às 14:00 horas, do dia 15/09/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 26 de agosto de 2022. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1216069-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 89/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Item, objetivando a Lote 1 - Serviços de limpeza, conservação e manutenção do Cemitério Municipal de Céu Azul; Lote 2 - Serviços de limpeza, conservação e manutenção das dependências do Estádio Municipal Seraphino Francisco Bernardi conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 108.000,00. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 16/09/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 26 de agosto de 2022. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1216070-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 123/2022
Data: 29/08/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Revisão e Alteração do Plano de Ação do Município de Lindoeste PR, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revisado e Alterado o Plano de Ação do Município de Lindoeste, Estado Paraná para atender o padrão Mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, instituído pelo Decreto nº 123/2021 elaborado pela Comissão designada pela Portaria 089/2021, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 conforme anexo Integrante.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com o seu rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º - O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

At. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lindoeste PR, 29 de agosto de 2022

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**Município de Lindoeste**

E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 123 DE AGOSTO DE 2022**PLANO DE ADEQUAÇÃO**

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1.	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.	05/2021	08/2022
2.	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	05/2021	12/2021
3.	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas à evitar as duplicidades na apuração de limites ena consolidação das contas públicas.	01/2022	08/2022
4.	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
5.	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022

**Município de Lindoeste**

E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

6.	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no SIAFIC, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.	05/2021	12/2021
7.	Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	05/2021	12/2022
8.	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no SIAFIC, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
9.	Efetuar o cadastro do administrador do SIAFIC, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
10.	Os procedimentos contábeis do SIAFIC deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	05/2021	12/2022
11.	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	05/2021	08/2022
12.	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	05/2021	08/2022

**Município de Lindoeste**

E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

13.	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	05/2021	08/2022
14.	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	08/2022
15.	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
16.	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que reafirmem os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	08/2022
17.	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	08/2022
18.	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	08/2022
19.	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	05/2021	06/2021

**Município de Lindoeste**

E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

20.	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formatos CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	05/2021	06/2021
21.	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sites eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG); e	01/2022	12/2022
22.	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	08/2022
23.	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
24.	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governofederal.	01/2022	12/2022
25.	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	06/2021	08/2022
26.	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022

**Município de Lindoeste**

E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

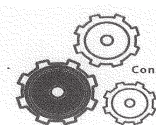
27.	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	08/2022
28.	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
29.	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	05/2021	12/2021
30.	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	08/2022
31.	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de logs.	01/2022	08/2022
32.	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	05/2021	08/2022

Lindoeste PR, 29 de Agosto de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VIVIANA ANDREA PERIN DOS SANTOS
Responsável Comissão

CI1216063-E22

**C O D E M**

Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá
Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

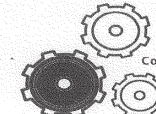
RESOLUÇÃO N. 04, 11 de agosto de 2022.

Deliberação acerca dos assuntos tratados no Protocolo n. 820/2022, referente a alteração de Lei Complementar, Protocolos n. 1498/2022; 1536/2022 e 1594/2022, referente à abertura de empreendimentos e Protocolos n. 1784/2022 e 1785/2022, referente à proposta para instalação de loteamento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARIPÁ – CODEM resolve o seguinte:

Art. 1º Após apreciação do Protocolo n. 820/2022, que solicita alteração do Código de Edificações e Obras do Município de Maripá, a fim de que seja permitido o desmembramento de residências geminadas, o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou favoravelmente, respeitadas a dimensão mínima de 6,00 m (seis metros) de cada unidade e as demais disposições do referido Código.

Art. 2º Após apreciação do Protocolo n. 1498/2022, que solicita a permissão para a instalação de empresa no ramo da fabricação e aplicação de asfalto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e comércio de areia e pedra brita em Área Rural de Utilização Controlada (ARUC), o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela aprovação, haja vista que o referido protocolo acompanhe toda documentação necessária de acordo com o grau de risco exigido pelo seu referido Código de Atividade Econômica (CNAE).

**C O D E M**

Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá
Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

Art. 3º Após apreciação do Protocolo n. 1536/2022, que solicita a permissão para atividade de bares, lanchonetes e similares em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela aprovação, haja vista que o referido protocolo acompanhe toda documentação necessária de acordo com o grau de risco exigido pelo seu referido Código de Atividade Econômica (CNAE).

Art. 4º Após apreciação do Protocolo n. 1594/2022, que solicita inclusão de ramos de comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas com e sem entretenimento, serviços de borracharia para veículos automotores e comércio e varejo de pneumáticos e câmaras de ar em Zona Contingencial de Expansão Urbana, o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela aprovação, haja vista que o referido protocolo acompanhe toda documentação necessária de acordo com o grau de risco exigido pelo seu referido Código de Atividade Econômica (CNAE).

Art. 5º Após apreciação do Protocolo n. 1784/2022, que solicita aprovação das áreas destinadas ao Uso Institucional para loteamentos, a ser implantado na chácara n. 247, o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela aprovação da referida proposta, encaminhando-a ao Departamento de Engenharia do Município, dando seguimento ao processo.

Art. 6º Após apreciação do Protocolo n. 1785/2022, que solicita aprovação das áreas destinadas ao Uso Institucional para loteamentos, a ser implantado na chácara n. 237, o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela aprovação da referida proposta, encaminhando-a ao Departamento de Engenharia do Município, dando seguimento ao processo.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA CAROLINE KEMPFER
Presidente

Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá - CODEM

CI1216065-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 212/2022

Data: 29/08/2022

SÚMULA: Decreta feriado Municipal em decorrência do aniversário do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Estadual 9.006/1989:

DECRETA

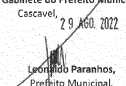
Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal no dia **12 de setembro de 2022**, em razão das festividades de comemoração do 33º aniversário do Município de Lindoeste PR, criado pela Lei Estadual 9.006/1989 – Lei de criação do Município de Lindoeste.

Art. 2º - Este Decreto entrará após sua devida publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR,
Aos 29 de agosto de 2022.

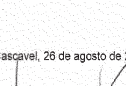
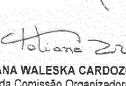
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1216074-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) é gerido de acordo com o disposto, desde que autorizado por meio de um documento eletrônico assinado digitalmente por: CARLOS OTÁVIO DE MELLO	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 1 de 25
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Assinado digitalmente por: MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.08.29 17:20:20-03'00"
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17014 Dispõe sobre a liberação total de caução do "Loteamento Belmonte II", revoga o art. 4º do Decreto Municipal nº 14.953, de 15 de agosto de 2019. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel, CONSIDERANDO , a Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017, bem como o Processo Administrativo nº 110540/2022, DECRETA Art. 1º Ficam as áreas descritas no art. 4º do Decreto Municipal nº 14.953, de 15 de agosto de 2019, liberadas das respectivas cauções, as quais foram submetidas, visando a aprovação do "Loteamento Belmonte II" de propriedade de IMOVEIPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob nº 09.016.811/0001-92, conforme Matrícula nº 52.639, do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Paraná. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 de Agosto de 2022  Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.  Laura Rossi Leite, Procuradora Geral do Município.	

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 59/2022
Contratação de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas em Cascavel/PR, que tenham interesse em se habilitar para a prestação de serviços por meio da oferta de até 500 (quinhentas) vagas de educação infantil, período parcial de no mínimo 4 (quatro) horas diárias, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 6.769/2017, Decreto Municipal nº 14.400/2018 e demais condições. Valor Total Estimado: R\$ 3.598.815,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e quinze reais). Cascavel/PR, 29 de agosto de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 59/2022
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, torna público que realizará o credenciamento de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas em Cascavel/PR, que tenham interesse em se habilitar para a prestação de serviços por meio da oferta de até 500 (quinhentas) vagas de educação infantil, período parcial de no mínimo 4 (quatro) horas diárias, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 6.769/2017, Decreto Municipal nº 14.400/2018 e demais condições, de acordo com as condições dispostas no Edital de Credenciamento - Inexigibilidade nº 59/2022. O recebimento dos envelopes contendo a documentação necessária ao credenciamento se dará a partir de 19/09/2022, conforme condições dispostas no Edital. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações). Cascavel/PR, 29 de agosto de 2022. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) é gerido de acordo com o disposto, desde que autorizado por meio de um documento eletrônico assinado digitalmente por: CARLOS OTÁVIO DE MELLO	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 2 de 25
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 324/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº 6.698, DE 15/09/2010. TORNA PÚBLICO 1. A relação preliminar dos candidatos que se encontram regularmente inscritos no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 288/2022, Anexo I deste Edital, qual estará disponível para consulta no site https://cascavel.atende.net/suportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sessao-ii 2. A convocação para Banca de Verificação, conforme item 5.5 do Edital de Abertura de Teste Seletivo nº 288/2022, dos candidatos relacionados no Anexo II deste Edital que se autodeclararam pretos ou pardos, os quais deverão comparecer obrigatoriamente na data, horário e local estabelecidos a seguir: Data: 05/09/2022 Horário: 14h Local: Prefeitura Municipal de Cascavel - Auditório (Térreo) Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro. 2.1. Os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital deverão comparecer obrigatoriamente na data, horário e local estabelecido. 2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da Banca de Verificação munido de documento de identificação original com foto e caneta esferográfica. 3. Os candidatos deverão apresentar-se conforme estabelecido no item 2 deste Edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS. 4. Publique-se. Cascavel, 26 de agosto de 2022.  VANILSE DA SILVA POHL, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal  TATIANA WALECKA CARDOZO ZAROR, Presidente da Comissão Organizadora de Concursos	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) é gerido de acordo com o disposto, desde que autorizado por meio de um documento eletrônico assinado digitalmente por: CARLOS OTÁVIO DE MELLO	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 3 de 25
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindro para o município de Cascavel/PR para o período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 13 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.639.913,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022. Ana Caroline Coterri Hank, Pregoeira(a). Nº AQUISIÇÃO DIRETA OBJETO CONTRATADA VALOR TOTAL SECRETARIA Inexigibilidade Nº 57/2022 Formação Continuada para 20 Educadores Sociais que atuam no serviço especializado em Abordagem Social da Política de Assistência Social do Município de Cascavel/PR Audi-Assessoria, Consultoria, Formação e Ensino Eireli - ME R\$ 10.000,00 SEASO Inexigibilidade Nº 58/2022 Serviço de assessoria técnica para as unidades condensadoras localizadas no Teatro Municipal Sefim Filho Materiais Elétricos LBC Ltda R\$ 16.985,05 SECUT	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) é gerido de acordo com o disposto, desde que autorizado por meio de um documento eletrônico assinado digitalmente por: CARLOS OTÁVIO DE MELLO	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 5 de 25
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindro para o município de Cascavel/PR para o período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 13 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.639.913,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022. Ana Caroline Coterri Hank, Pregoeira(a). Nº AQUISIÇÃO DIRETA OBJETO CONTRATADA VALOR TOTAL SECRETARIA Inexigibilidade Nº 57/2022 Formação Continuada para 20 Educadores Sociais que atuam no serviço especializado em Abordagem Social da Política de Assistência Social do Município de Cascavel/PR Audi-Assessoria, Consultoria, Formação e Ensino Eireli - ME R\$ 10.000,00 SEASO Inexigibilidade Nº 58/2022 Serviço de assessoria técnica para as unidades condensadoras localizadas no Teatro Municipal Sefim Filho Materiais Elétricos LBC Ltda R\$ 16.985,05 SECUT	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) é gerido de acordo com o disposto, desde que autorizado por meio de um documento eletrônico assinado digitalmente por: CARLOS OTÁVIO DE MELLO	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 3 de 25
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindro para o município de Cascavel/PR para o período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 13 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.639.913,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022. Ana Caroline Coterri Hank, Pregoeira(a). Nº AQUISIÇÃO DIRETA OBJETO CONTRATADA VALOR TOTAL SECRETARIA Inexigibilidade Nº 57/2022 Formação Continuada para 20 Educadores Sociais que atuam no serviço especializado em Abordagem Social da Política de Assistência Social do Município de Cascavel/PR Audi-Assessoria, Consultoria, Formação e Ensino Eireli - ME R\$ 10.000,00 SEASO Inexigibilidade Nº 58/2022 Serviço de assessoria técnica para as unidades condensadoras localizadas no Teatro Municipal Sefim Filho Materiais Elétricos LBC Ltda R\$ 16.985,05 SECUT	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) é gerido de acordo com o disposto, desde que autorizado por meio de um documento eletrônico assinado digitalmente por: CARLOS OTÁVIO DE MELLO	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 3 de 25
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindro para o município de Cascavel/PR para o período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 13 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.639.913,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022. Ana Caroline Coterri Hank, Pregoeira(a). Nº AQUISIÇÃO DIRETA OBJETO CONTRATADA VALOR TOTAL SECRETARIA Inexigibilidade Nº 57/2022 Formação Continuada para 20 Educadores Sociais que atuam no serviço especializado em Abordagem Social da Política de Assistência Social do Município de Cascavel/PR Audi-Assessoria, Consultoria, Formação e Ensino Eireli - ME R\$ 10.000,00 SEASO Inexigibilidade Nº 58/2022 Serviço de assessoria técnica para as unidades condensadoras localizadas no Teatro Municipal Sefim Filho Materiais Elétricos LBC Ltda R\$ 16.985,05 SECUT	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) é gerido de acordo com o disposto, desde que autorizado por meio de um documento eletrônico assinado digitalmente por: CARLOS OTÁVIO DE MELLO	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 4 de 25
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindro para o município de Cascavel/PR para o período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 13 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.639.913,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022. Ana Caroline Coterri Hank, Pregoeira(a). Nº AQUISIÇÃO DIRETA OBJETO CONTRATADA VALOR TOTAL SECRETARIA Inexigibilidade Nº 57/2022 Formação Continuada para 20 Educadores Sociais que atuam no serviço especializado em Abordagem Social da Política de Assistência Social do Município de Cascavel/PR Audi-Assessoria, Consultoria, Formação e Ensino Eireli - ME R\$ 10.000,00 SEASO Inexigibilidade Nº 58/2022 Serviço de assessoria técnica para as unidades condensadoras localizadas no Teatro Municipal Sefim Filho Materiais Elétricos LBC Ltda R\$ 16.985,05 SECUT	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) é gerido de acordo com o disposto, desde que autorizado por meio de um documento eletrônico assinado digitalmente por: CARLOS OTÁVIO DE MELLO	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 5 de 25
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindro para o município de Cascavel/PR para o período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 13 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.639.913,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022. Ana Caroline Coterri Hank, Pregoeira(a). Nº AQUISIÇÃO DIRETA OBJETO CONTRATADA VALOR TOTAL SECRETARIA Inexigibilidade Nº 57/2022 Formação Continuada para 20 Educadores Sociais que atuam no serviço especializado em Abordagem Social da Política de Assistência Social do Município de Cascavel/PR Audi-Assessoria, Consultoria, Formação e Ensino Eireli - ME R\$ 10.000,00 SEASO Inexigibilidade Nº 58/2022 Serviço de assessoria técnica para as unidades condensadoras localizadas no Teatro Municipal Sefim Filho Materiais Elétricos LBC Ltda R\$ 16.985,05 SECUT	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) é gerido de acordo com o disposto, desde que autorizado por meio de um documento eletrônico assinado digitalmente por: CARLOS OTÁVIO DE MELLO	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 6 de 25
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindro para o município de Cascavel/PR para o período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 13 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.639.913,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022. Ana Caroline Coterri Hank, Pregoeira(a). Nº AQUISIÇÃO DIRETA OBJETO CONTRATADA VALOR TOTAL SECRETARIA Inexigibilidade Nº 57/2022 Formação Continuada para 20 Educadores Sociais que atuam no serviço especializado em Abordagem Social da Política de Assistência Social do Município de Cascavel/PR Audi-Assessoria, Consultoria, Formação e Ensino Eireli - ME R\$ 10.000,00 SEASO Inexigibilidade Nº 58/2022 Serviço de assessoria técnica para as unidades condensadoras localizadas no Teatro Municipal Sefim Filho Materiais Elétricos LBC Ltda R\$ 16.985,05 SECUT	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) é gerido de acordo com o disposto, desde que autorizado por meio de um documento eletrônico assinado digitalmente por: CARLOS OTÁVIO DE MELLO	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 6 de 25
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindro para o município de Cascavel/PR para o período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 13 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.639.913,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022. Ana Caroline Coterri Hank, Pregoeira(a). Nº AQUISIÇÃO DIRETA OBJETO CONTRATADA VALOR TOTAL SECRETARIA Inexigibilidade Nº 57/2022 Formação Continuada para 20 Educadores Sociais que atuam no serviço especializado em Abordagem Social da Política de Assistência Social do Município de Cascavel/PR Audi-Assessoria, Consultoria, Formação e Ensino Eireli - ME R\$ 10.000,00 SEASO Inexigibilidade Nº 58/2022 Serviço de assessoria técnica para as unidades condensadoras localizadas no Teatro Municipal Sefim Filho Materiais Elétricos LBC Ltda R\$ 16.985,05 SECUT	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) é gerido de acordo com o disposto, desde que autorizado por meio de um documento eletrônico assinado digitalmente por: CARLOS OTÁVIO DE MELLO	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 7 de 25
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindro para o município de Cascavel/PR para o período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 13 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.639.913,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022. Ana Caroline Coterri Hank, Pregoeira(a). Nº AQUISIÇÃO DIRETA OBJETO CONTRATADA VALOR TOTAL SECRETARIA Inexigibilidade Nº 57/2022 Formação Continuada para 20 Educadores Sociais que atuam no serviço especializado em Abordagem Social da Política de Assistência Social do Município de Cascavel/PR Audi-Assessoria, Consultoria, Formação e Ensino Eireli - ME R\$ 10.000,00 SEASO Inexigibilidade Nº 58/2022 Serviço de assessoria técnica para as unidades condensadoras localizadas no Teatro Municipal Sefim Filho Materiais Elétricos LBC Ltda R\$ 16.985,05 SECUT	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) é gerido de acordo com o disposto, desde que autorizado por meio de um documento eletrônico assinado digitalmente por: CARLOS OTÁVIO DE MELLO	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 8 de 25
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindro para o município de Cascavel/PR para o período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 13 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.639.913,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022. Ana Caroline Coterri Hank, Pregoeira(a). Nº AQUISIÇÃO DIRETA OBJETO CONTRATADA VALOR TOTAL SECRETARIA Inexigibilidade Nº 57/2022 Formação Continuada para 20 Educadores Sociais que atuam no serviço especializado em Abordagem Social da Política de Assistência Social do Município de Cascavel/PR Audi-Assessoria, Consultoria, Formação e Ensino Eireli - ME R\$ 10.000,00 SEASO Inexigibilidade Nº 58/2022 Serviço de assessoria técnica para as unidades condensadoras localizadas no Teatro Municipal Sefim Filho Materiais Elétricos LBC Ltda R\$ 16.985,05 SECUT	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) é gerido de acordo com o disposto, desde que autorizado por meio de um documento eletrônico assinado digitalmente por: CARLOS OTÁVIO DE MELLO	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 9 de 25
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindro para o município de Cascavel/PR para o período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 13 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.639.913,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022. Ana Caroline Coterri Hank, Pregoeira(a). Nº AQUISIÇÃO DIRETA OBJETO CONTRATADA VALOR TOTAL SECRETARIA Inexigibilidade Nº 57/2022 Formação Continuada para 20 Educadores Sociais que atuam no serviço especializado em Abordagem Social da Política de Assistência Social do Município de Cascavel/PR Audi-Assessoria, Consultoria, Formação e Ensino Eireli - ME R\$ 10.000,00 SEASO Inexigibilidade Nº 58/2022 Serviço de assessoria técnica para as unidades condensadoras localizadas no Teatro Municipal Sefim Filho Materiais Elétricos LBC Ltda R\$ 16.985,05 SECUT	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) é gerido de acordo com o disposto, desde que autorizado por meio de um documento eletrônico assinado digitalmente por: CARLOS OTÁVIO DE MELLO	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 9 de 25
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindro para o município de Cascavel/PR para o período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 13 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.639.913,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022. Ana Caroline Coterri Hank, Pregoeira(a). Nº AQUISIÇÃO DIRETA OBJETO CONTRATADA VALOR TOTAL SECRETARIA Inexigibilidade Nº 57/2022 Formação Continuada para 20 Educadores Sociais que atuam no serviço especializado em Abordagem Social da Política de Assistência Social do Município de Cascavel/PR Audi-Assessoria, Consultoria, Formação e Ensino Eireli - ME R\$ 10.000,00 SEASO Inexigibilidade Nº 58/2022 Serviço de assessoria técnica para as unidades condensadoras localizadas no Teatro Municipal Sefim Filho Materiais Elétricos LBC Ltda R\$ 16.985,05 SECUT	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) é gerido de acordo com o disposto, desde que autorizado por meio de um documento eletrônico assinado digitalmente por: CARLOS OTÁVIO DE MELLO	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 9 de 25
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindro para o município de Cascavel/PR para o período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 13 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.639.913,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022. Ana Caroline Coterri Hank, Pregoeira(a). Nº AQUISIÇÃO DIRETA OBJETO CONTRATADA VALOR TOTAL SECRETARIA Inexigibilidade Nº 57/2022 Formação Continuada para 20 Educadores Sociais que atuam no serviço especializado em Abordagem Social da Política de Assistência Social do Município de Cascavel/PR Audi-Assessoria, Consultoria, Formação e Ensino Eireli - ME R\$ 10.000,00 SEASO Inexigibilidade Nº 58/2022 Serviço de assessoria técnica para as unidades condensadoras localizadas no Teatro Municipal Sefim Filho Materiais Elétricos LBC Ltda R\$ 16.985,05 SECUT	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
30 de agosto de 2022 - Página 10 de 25			
2			
46	PNEU 225/70 R15P	UNIS LONG	UND 50, 648,00 32.450,00
47	PNEU 18.4X30 R1 DIAGONAL 10 LONAS	JK	UND 4, 3.999,00 15.996,00
48	PNEU 18.4X30 R1 DIAGONAL 10 LONAS	SUNWIDE	UND 60, 328,00 19.680,00
50	PNEU PARA CAMINHONETE 235/75R15	LING LONG	UND 12, 541,00 6.492,00
51	PNEU PARA AUTOMÓVEL LEVE 175/65R13 RADIAL TIPO DE CONSTRUÇÃO DO PNEU RADIAL, ESTRUCTURA DO PNEU NORMAL, DIMENSÕES DO PNEU 165/65R15, DIAMETRO DO ARO 15	XBRI	UND 12, 348,00 4.176,00
52	PNEU 225/70R15 RADIAL TIPO DE CONSTRUÇÃO DO PNEU RADIAL, ESTRUCTURA DO PNEU NORMAL, DIMENSÕES DO PNEU 205/70R15, DIAMETRO DO ARO 15	XBRI	UND 30, 424,00 12.720,00
53	PNEU 185/70R15 RADIAL TIPO DE CONSTRUÇÃO DO PNEU RADIAL, ESTRUCTURA DO PNEU REFORÇADO, DIMENSÕES DO PNEU 155/60 R15, DIAMETRO DO ARO 15	APYANY	UND 40, 562,00 22.680,00
54	PNEU PLYMOTOMOVEI LEVE 155/60 R15 TIPO DE CONSTRUÇÃO DO PNEU RADIAL, ESTRUCTURA DO PNEU REFORÇADO, DIMENSÕES DO PNEU 155/60 R15, DIAMETRO DO ARO 15	LING LONG	UND 30, 348,00 10.470,00
Valor total: R\$ 985.654,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)			
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.			
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.			
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Cledi Vendruscolo			

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 695/2022
Pregão Eletrônico Nº 041/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: AGUÍA COMERCIO DE PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.832/0001-77, sediada à Rua ABC, nº 300, Centro, Boa Vista do Burica/RS, CEP 98.918-000, neste ato representada pelo Sr. Bernardo Andres Flach.
OBJETO: Registro de preços com vistas à(o) eventual aquisição de pneus para os veículos à disposição da frota municipal, pelo período de 06 (seis) meses. Conforme descrição abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
26	PNEU 22.1X26 R12 LONAS DIAGONAL PARA TRACÇÃO DE ROLLO COMPACTADOR	SPEEDMAX	UND	6, 9.300,00 55.800,00		
28	PNEU 18.0X24 R4 10 LONAS PARA TRACÇÃO TRASSEIRA DE RETROSCAVADORA CONVENCIONAL	APOLLO	UND	4, 4.500,00 18.000,00		
33	PNEU 18.0X24 R4 10 LONAS PARA TRACÇÃO TRASSEIRA DE RETROSCAVADORA CONVENCIONAL	MACGION	UND	11, 387,00 4.257,00		
35	PNEU PLYMOTOMOVEI LEVE 155/60 R15 TIPO DE CONSTRUÇÃO DO PNEU RADIAL, ESTRUCTURA DO PNEU REFORÇADO, DIMENSÕES DO PNEU 155/60 R15, DIAMETRO DO ARO 15	FORERUNNER	UND	6, 1.000,00 6.000,00		
Valor total: R\$ 83.722,00 (Oitenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais)						
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.						
FIRMADO EM: 29 de agosto de 2022.						
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Bernardo Andres Flach						

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2022 - SEMED INEXIGIBILIDADE Nº 45/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR – COPRAF, situada no Assentamento Valmir Mota de Oliveira, BR 277, Km 572, Zona Rural, em Cascavel/PR, CEP 85.815-560, inscrita no CNPJ sob nº 04.750.248/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Vilmar Luis Steinmetz.
OBJETO: Realização econômica-financeira do Contrato nº 46/2022, referente aos itens 22 e 31. Ao presente termo aditivo é atribuído o valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), com efeitos financeiros a partir de sua assinatura, passando o valor do Contrato de R\$ 1.543.200,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais) para R\$ 1.614.200,00 (um milhão, seiscentos e quarente mil e duzentos reais).
FIRMADO EM: 26 de agosto de 2022
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Vilmar Luis Steinmetz

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de agosto de 2022 - Página 11 de 25	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 699/2022
Pregão Eletrônico Nº 084/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: FLACER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.073.319/0001-74, sediada à Rua Santa Catarina, nº 769, Sala 03, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-040, neste ato representada pela(o) Sr.(a) Flavio Junior Borges.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde. Conforme descrição abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	ACIDO ACETICO 2% 150 ML - FRASCO COM DOSADOR*	ESTRELA	FR	20, R\$ 13,00 R\$ 260,00		
3	ALOPURINOL 50MG CAPSULA - FRASCO COM 30 CAPSULAS*	ESTRELA	FR	16, R\$ 11,00 R\$ 176,00		
8	ESPIRONOLACTONA 10MG CAPSULA - FRASCO COM 30 CAPSULAS*	ESTRELA	FR	63, R\$ 9,50 R\$ 598,50		
9	HIDROCLOROTIAZIDA 10MG CAPSULA - FRASCO COM 30 CAPSULAS*	ESTRELA	FR	16, R\$ 9,50 R\$ 152,00		
11	INDOMETACINA 10 MG CAPSULA - FRASCO COM 30 CAPSULAS*	ESTRELA	FR	16, R\$ 9,50 R\$ 152,00		
13	PODOFINILINA 20% 50 ML - FRASCO COM DOSADOR*	ESTRELA	FR	20, R\$ 18,00 R\$ 360,00		
15	TALCO NEUTRO 50 G	ESTRELA	FR	16, R\$ 14,00 R\$ 224,00		
Valor Total: R\$ 1.922,50 (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).						
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.						
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.						
ASSINATURA: Miroslau Balak Flavio Junior Borges						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 697/2022
Pregão Eletrônico Nº 041/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: OVIDIO S. MOREIRA PNEUS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.304.537/0001-19, sediada à Per. Pres. Tancredo A. Neves, nº 1217, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.302-000, neste ato representada pelo Sr. Ovidio Santos Moreira.
OBJETO: Registro de preços com vistas à(o) eventual aquisição de pneus para os veículos à disposição da frota municipal, pelo período de 06 (seis) meses. Conforme descrição abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
29	PNEU PLYMOTOMOVEI LEVE 155/70R13 RADIAL TIPO DE CONSTRUÇÃO DO PNEU RADIAL, ESTRUCTURA DO PNEU NORMAL, DIMENSÕES DO PNEU 155/70R13, DIAMETRO DO ARO 13	DUNLOP	UND	20, 370,00 7.400,00		
34	PNEU 17.5X14 R12 LONAS DIAGONAL 12 LONAS COM GARRA ORGO COMPLEMENTE PARA CERTIFICAR A QUALIDADE DO PNEU IMETRO	MAGGION VIPER	UND	28, 440,94 11.546,44		
36	PNEU PLYMOTOMOVEI LEVE 155/60 R15 TIPO DE CONSTRUÇÃO DO PNEU RADIAL, ESTRUCTURA DO PNEU REFORÇADO, DIMENSÕES DO PNEU 155/60 R15, DIAMETRO DO ARO 15	FORERUNNER	UND	2, 3.160,00 6.360,00		
37	PNEU PLYMOTOMOVEI LEVE 155/60 R15 TIPO DE CONSTRUÇÃO DO PNEU RADIAL, ESTRUCTURA DO PNEU REFORÇADO, DIMENSÕES DO PNEU 155/60 R15, DIAMETRO DO ARO 15	TITAN	UND	2, 9.700,00 19.400,00		
38	PNEU PLYMOTOMOVEI LEVE 155/60 R15 TIPO DE CONSTRUÇÃO DO PNEU RADIAL, ESTRUCTURA DO PNEU REFORÇADO, DIMENSÕES DO PNEU 155/60 R15, DIAMETRO DO ARO 15	FORERUNNER	UND	2, 4.290,00 8.580,00		
48	PNEU 60/90 R21	MACGION VIPER	UND	15, 337,87 5.068,05		
Valor total: R\$ 37.249 (Trinta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)						
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.						
FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022.						
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Ovidio Santos Moreira						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de agosto de 2022 - Página 12 de 25	

DÉCIMO SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/2019 - SEPLAG
Pregão Presencial nº 282/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Ativo Contratual nº 3094/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, c/c parágrafo único da cláusula sexta do presente contrato, por parte deste apostilamento aplica-se a correção dos valores contratuais, passando o valor do repasse previsto no parágrafo primeiro da cláusula Terceira para R\$ 12.570.208,40 (doze milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos), passando a taxa de administração para o valor unitário de R\$ 334,57 (trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 3.020 auxílios-alimentação e/ou refeição mensais repassados pelo contratante aos servidores no valor unitário de R\$ 329,10 (trezentos e vinte e nove reais e dez centavos), e passando o valor de remuneração da contratada previsto na cláusula terceira para R\$ 11.771.598,23 (onze milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato.
Cascavel/PR, 16 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2019 - SEPLAG
Pregão Presencial nº 105/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP
Objeto: Em cumprimento ao edital através da Comunicação Interna nº 89/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1430, elemento 3339030 e subelemento 3339030103.
Cascavel/PR, 24 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 164/2021 - SEPLAG
Dispensa por Justificativa nº 55/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratado: ROGER ANDRE BRAUN
Objeto: Em cumprimento ao edital através da Comunicação Interna nº 89/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1430, elemento 3339030 e subelemento 3339030103.
Cascavel/PR, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de agosto de 2022 - Página 13 de 25	
FMEC	
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2022 Pregão Eletrônico nº 02/2022 Contratante: Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC Contratada: Caplar - captação e produção cultural e esportiva LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de desenvolvimento de projetos esportivos e culturais. Cascavel, 27 de agosto de 2022. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente FMEC.	

TRANSITAR

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal - SMP), comunicação de dados móvel (internet) para os canais de ovidoria, fiscalização de trânsito e demais setores da Transitar. Licitante vencedora: TELEFONICA BRASIL S/A, no lote 1, no valor total de R\$45.998,40 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Cascavel/PR, 29 de agosto de 2022. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.

IPC

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022 - IPC
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001/02, com endereço à Avenida Brasil, nº 7432, 1º andar, Centro, Cascavel - PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. TALES RIEDI GUILHERME.
CONTRATADA: MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.748.368/0001-29, sediada à Praça da República, nº 386 - 6º andar - Cj 62 e 63, Bairro República, Cidade/UF São Paulo/SP, CEP 01045-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) HAROLD CRUZ HIRTH JUNIOR.
OBJETO: Atualização de licença perpétua de softwares de desenho assistido por computador, CYPECAD, conforme demanda do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 2.791,00 (dois mil setecentos e noventa e um reais).
VIGÊNCIA: início em 13/04/2022 e término em 12/04/2023.
FIRMADO EM: 13/04/2022
ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme
Harold Cruz Hirth Junior

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL SUMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE			
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
003/2021	Atualização de licença perpétua de softwares de desenho assistido por computador, CYPECAD, conforme demanda do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.	MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 2.791,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de agosto de 2022 - Página 14 de 25	

IPMC

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 013/2021
CONTRATANTE: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 81.269.169/0001-43, com endereço à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, neste ato representada pela(o) Sr. Claiton Merg Carvalho e Sr. Sandro Marques Barbosa Coutinho.
OBJETO: Prorrogação do Contrato de prestação de serviço de telefonia móvel ora numerado 013/2021, para mais 12 (doze) meses, e conceder equilíbrio econômico financeiro aplicando reajuste pelo índice INPC/IBGE.
VALOR TOTAL: R\$1.208,52 (um mil, duzentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: início em 25/08/2022 com término em 25/08/2023.
FIRMADO: em 8 de agosto de 2022.
ASSINATURAS: Alcineu Gruber
Claiton Merg Carvalho
Sandro Marques Barbosa Coutinho

DECRETO Nº 16991
SUMULA: Revoga a Aposentadoria por invalidez concedida ao servidor CLEITON JUNIOR TELLES e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o processo nº 3731/2022 - IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica revogada a aposentadoria por invalidez concedida ao Sr. CLEITON JUNIOR TELLES, matrícula nº 27.394-5, autorizando a REVERSAO da aposentadoria e o retorno do servidor às suas atividades laborativas, conforme laudo pericial expedido pela junta médica do IPMC.
Art. 2º Ficam também cancelados os pagamentos dos proventos de sua aposentadoria, pelos motivos acima mencionados, a partir do retorno do servidor às atividades funcionais.
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, revogando o Decreto nº 15.885 de 21 de setembro de 2020, e demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 AGo. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de agosto de 2022 - Página 15 de 25	

DECRETO Nº 16992
SUMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora LENICE APARECIDA CORREA DE MATOS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2580/2019-IPMC e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0039523-71.2019.8.16.00021:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por invalidez, a Sra. LENICE APARECIDA CORREA DE MATOS, Matrícula nº 8.207-01, portadora do RG nº 5.693.829-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 786.803.369-04, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 1º da Emenda Constitucional n. 70/2012 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipais n. 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.974,14 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), o qual se refere ao mês de junho de 2022.
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, retroagindo seus efeitos a partir de 30/06/2022, porém somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 AGo. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16993
SUMULA: Concede pensão por morte de Servidor Público Municipal à dependente MARIA APARECIDA RIBEIRO BALMANT e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Processo Judicial de autos nº 0013332-43.2006.8.16.00021:
DECRETA
Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. NELSON NONENMAKER, Matrícula nº 12.025-1, inscrito no CPF nº 298.253.899-45, à dependente Sra. MARIA APARECIDA RIBEIRO BALMANT, inscrita no CPF nº 881.402.109-00, com quota inicial de 50% equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), valor referente à data de 01/01/2004, após 28/06/2004 a dependente passará a possuir direito a quota de 100%, nos termos do Art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação conferida pela EC nº 41/2003.
Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte.
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação do ato, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito em 01/01/2004, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 AGo. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16993
SUMULA: Concede pensão por morte de Servidor Público Municipal à dependente MARIA APARECIDA RIBEIRO BALMANT e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Processo Judicial de autos nº 0013332-43.2006.8.16.00021:
DECRETA
Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. NELSON NONENMAKER, Matrícula nº 12.025-1, inscrito no CPF nº 298.253.899-45, à dependente Sra. MARIA APARECIDA RIBEIRO BALMANT, inscrita no CPF nº 881.402.109-00, com quota inicial de 50% equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), valor referente à data de 01/01/2004, após 28/06/2004 a dependente passará a possuir direito a quota de 100%, nos termos do Art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação conferida pela EC nº 41/2003.
Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte.
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação do ato, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito em 01/01/2004, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 AGo. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de agosto de 2022 - Página 16 de 25	
16994	
DECRETO Nº 16994 SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARCELENE PEREIRA COLODA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3698/2022 - IPMC. DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARCELENE PEREIRA COLODA, matrícula nº 10.142-01, portadora do RG sob o nº 4.301.481-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 588.955.589-87, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipais n. 5.780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.581,52 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 AGo. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

DECRETO Nº 16995
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CATHARINA POVALUK e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3695/2022-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. CATHARINA POVALUK, matrícula nº 17.454-02, portadora do RG sob o nº 4.276.913-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 663.556.219-20, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipais n. 5.780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.534,11 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e onze centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 AGo. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de agosto de 2022 - Página 17 de 25	

DECRETO Nº 16996
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SUELI MARCOMINI DE OLIVEIRA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3723/2022-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SUELI MARCOMINI DE OLIVEIRA, matrícula nº 17.639-01, portadora do RG sob o nº 5.751.031-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 652.409.829-53, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipais n. 5.780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.498,55 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 AGo. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16997
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3670/2022 - IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 10.265-02, portadora do RG sob o nº 4.876.051-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 681.171.409-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipais n. 5.780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuí

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Os dados aqui publicados são de responsabilidade exclusiva do signatário, não sendo o Município de Cascavel responsável por danos decorrentes de sua utilização.	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 19 de 25
DECRETO Nº 17000 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ANADIR CAMARGO DE SOUZA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3721/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ANADIR CAMARGO DE SOUZA , matrícula nº. 10.347.01, portadora do RG sob o nº 3.681.725-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 668.120.979-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS , com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.428,85 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 AGo. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	
DECRETO Nº 17001 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SUELY DE FATIMA PEREIRA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3711/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SUELY DE FATIMA PEREIRA , matrícula nº. 10.839-01, portadora do RG sob o nº 4.910.216-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 746.873.019-91, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS , com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 8.488,48 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 AGo. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Os dados aqui publicados são de responsabilidade exclusiva do signatário, não sendo o Município de Cascavel responsável por danos decorrentes de sua utilização.	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 20 de 25
DECRETO Nº 17002 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CANDIDA ERLI SIQUEIRA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3696/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. CANDIDA ERLI SIQUEIRA , matrícula nº. 11.414-01, portadora do RG sob o nº 3.084.638-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 453.124.889-49, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS , com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 9.400,09 (nove mil e quatrocentos reais e nove centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 AGo. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	
DECRETO Nº 17003 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor FRANCISCO ASSIS DE LIMA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3722/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. FRANCISCO ASSIS DE LIMA , matrícula nº. 9916-01, portador do RG sob o nº 3.071.252-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 408.369.719-58, ocupante do cargo de Operador de Motocicleta, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS , com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.437,56 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 AGo. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Os dados aqui publicados são de responsabilidade exclusiva do signatário, não sendo o Município de Cascavel responsável por danos decorrentes de sua utilização.	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 21 de 25
DECRETO Nº 17004 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SALETE APARECIDA ALMEIDA ZEM e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3681/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SALETE APARECIDA ALMEIDA ZEM , matrícula nº. 18.089-01, portadora do RG sob o nº 6.481.543-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 092.017.258-09, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS , com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 5.296,83 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 AGo. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Os dados aqui publicados são de responsabilidade exclusiva do signatário, não sendo o Município de Cascavel responsável por danos decorrentes de sua utilização.	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 22 de 25
DECRETO Nº 17005 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSEMARY DA SILVA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3688/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSEMARY DA SILVA , matrícula nº. 9685-01, portadora do RG sob o nº 4.222.369-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 588.183.599-91, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS , com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.518,89 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 AGo. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Os dados aqui publicados são de responsabilidade exclusiva do signatário, não sendo o Município de Cascavel responsável por danos decorrentes de sua utilização.	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 22 de 25
DECRETO Nº 17006 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora SALETE SBARDELLA NEVES e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3712/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. SALETE SBARDELLA NEVES , Matrícula nº. 16.890-02, portadora do RG, sob o nº. 3.808.075-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 024.525.369-62, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS , com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.478,82 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 AGo. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	
DECRETO Nº 17007 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora EZONILDA LAMPUGNANI e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3697/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Invalidez a Sra. EZONILDA LAMPUGNANI , Matrícula nº. 25.568-02, portadora do RG nº 4.851.688-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 718.415.479-72, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS , com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.853,91 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 AGo. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Os dados aqui publicados são de responsabilidade exclusiva do signatário, não sendo o Município de Cascavel responsável por danos decorrentes de sua utilização.	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 23 de 25
DECRETO Nº 17008 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora EZONILDA LAMPUGNANI e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3541/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por invalidez, a Sra. EZONILDA LAMPUGNANI , Matrícula nº. 25.568-01, portadora do RG nº 4.651.688-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 718.415.479-72, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS , com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.781,33 (três mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 AGo. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	
DECRETO Nº 17009 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora CLARINDA MENDES MACHADO BARBOSA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3667/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. CLARINDA MENDES MACHADO BARBOSA , Matrícula nº. 18.925-02, portadora do RG, sob o nº. 4.505.227-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 391.003.409-87, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS , com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.214,03 (mil duzentos e quatorze reais e três centavos) , com as reduções previstas no art. 24 da EC nº 103/2019, conforme documento nº 1.13 do Processo de Aposentadoria. Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 AGo. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Os dados aqui publicados são de responsabilidade exclusiva do signatário, não sendo o Município de Cascavel responsável por danos decorrentes de sua utilização.	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 24 de 25
DECRETO Nº 17010 SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente MARIA TEREZINHA MONTEIRO LEITE, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3690/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. WASHINGTON FARIAS LEITE , Matrícula nº. 91.407-16, inscrito no CPF nº 037.835.029-34, a dependente Sra. MARIA TEREZINHA MONTEIRO LEITE, inscrita no CPF nº. 824.073.989-04, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.430,32 (mil quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos) , nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011. Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha nº. 11.08. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito , porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 AGo. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Os dados aqui publicados são de responsabilidade exclusiva do signatário, não sendo o Município de Cascavel responsável por danos decorrentes de sua utilização.	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 24 de 25
DECRETO Nº 17011 SÚMULA: Revisa a Aposentadoria por Invalidez concedida à servidora ENEDINA MARTINS FRAPORTI e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3556/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica REVISADA a aposentadoria por invalidez concedida à Sra. ENEDINA MARTINS FRAPORTI , matrícula nº. 17.311-8, portadora do RG nº 1.815.947-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 285.188.029-20, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Lei Municipal nº 6780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS , no valor de R\$ 1.253,53 (mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) , conforme planilha de cálculo nº 18, valor que se refere à concessão inicial no mês de outubro de 2016. Art. 3º Fica revogado Decreto nº 13.079 de 20 de setembro de 2016. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 01º de maio de 2022, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 2017 , porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 AGo. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Os dados aqui publicados são de responsabilidade exclusiva do signatário, não sendo o Município de Cascavel responsável por danos decorrentes de sua utilização.	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 25 de 25
DECRETO Nº 17012 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ELIANE NAIR ZIMMER e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3627/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ELIANE NAIR ZIMMER , matrícula nº. 16.040-02, portadora do RG sob o nº. 5.615.678-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 913.146.409-25, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS , com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.838,05 (três mil oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 AGo. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	
DECRETO Nº 17013 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CRISTIANE ZORZI REGGIANI e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3709/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. CRISTIANE ZORZI REGGIANI , matrícula nº. 17.422-01, portadora do RG sob o nº 13.703.857-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 919.713.810-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS , com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.885,25 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato , porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 29 AGo. 2022 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

CI1216075-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Órgão Oficial Certificado Digitalmente Os dados aqui publicados são de responsabilidade exclusiva do signatário, não sendo o Município de Vera Cruz do Oeste responsável por danos decorrentes de sua utilização.	Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de agosto de 2022 - Página 25 de 25
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 088/20 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/20 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: Auto Viação Calamitense Ltda., CNPJ 82.647.884/0001-35 Objeto: Aditivo prazo/valor Nova data de Término: 14/08/2023 Valor para o período: R\$ 34.602,00 (trinta e quatro mil seiscientos e dois reais). Assinaturas: Ahmad Issa e Luis Balleiro Costa Lima e Arnan Escovedo Helayel Em, 11 de agosto de 2022. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2022 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil do Município de Vera Cruz do Oeste - PR. Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação/resultados final datado de 24/08/2022, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 065/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Vera Cruz do Oeste, 29 de agosto de 2022. Ahmad Issa PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2022 Objeto: Registro de Preço para Eventual aquisição de Cesta Básica para a distribuição gratuita, visando atender famílias em risco e vulnerabilidade social do Município de Vera Cruz do Oeste. Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação/resultados final datado de 25/08/2022, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 067/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Vera Cruz do Oeste, 29 de agosto de 2022. Ahmad Issa PREFEITO MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 13/09/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br , na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a Aquisição de Cilindro Alveolar Elétrico para os produtores de mel do Município de Vera Cruz do Oeste - PR, por meio do Programa de Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Termo Convênio nº 890473/2019, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br , pregoairveco@gmail.com e licitacaomarcos2021@gmail.com . Vera Cruz do Oeste, 29 de agosto de 2022 Kéli Fátima Trevisol Pregoira AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 14/09/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br , na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a Contratação de empresa especializada em Artes Cênicas para dispor de um profissional, visando desenvolver junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oficinas e técnicas circenses, acrobacias, equilíbrio, malabarismo, contorcionismo, aéreo, e montagens de espetáculos, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoairveco@gmail.com . Vera Cruz do Oeste, 29 de agosto de 2022. Kéli Fátima Trevisol Pregoira	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 069/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos de construção, materiais, ferramentas e equipamentos elétricos, ferramentas, EPLs para uso de todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 24 de novembro de 2021, publicado em 24 de novembro de 2021 no Diário Eletrônico e em 25 de novembro de 2021 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 29 de novembro de 2021.

Vera Cruz do Oeste, 29 de agosto de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
PregoiraDOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1216072-E22

CISOP CONDIÇÃO INSTITUCIONAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ	AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000 CASCAVEL - PARANÁ TELEFONE: (45) 3220-4850 CNPJ: 00.944.673/0001-08
---	---

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 1/2019 – Aditivo nº. 8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): V. M. ROMANI TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual.
ALTERAÇÃO: a) Promover o reajuste do valor do km/rodado, tomando por base o custo do litro óleo diesel, em decorrência aos aumentos e valores praticados no mercado, conforme Planilha de composição do custo ao Serviço de Transporte Escolar em anexo ao processo. Compreendendo: Linha 1 passando o valor do Km de: 5,9456 para: 6,0549 Linha 2 passando o valor do Km de: 6,4018 para: 6,4994 Linha 3 passando o valor do Km de: 6,4996 para: 6,5981 Linha 6 passando o valor do Km de: 8,5679 para: 8,7257 Linha 7 passando o valor do Km de: 7,5391 para: 7,6975 Linha 8 passando o valor do Km de: 7,5576 para: 7,7152. Perfazendo uma diferença de R\$ 7.594,79. b) Referente ao período de 01 de Agosto/2022 a 08 de Janeiro de 2023.
VIGÊNCIA: 08/01/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 19/08/2022
VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.594,79 (Sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Valdecir Marco Romani

CI1216071-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2022.
P. Adm./Compras n.º 296/2022.
Dispensou a licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso V, artigo 26, Incisos II e III, ambos da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 9.412/2018, no valor de R\$ 11.225,00 (onze mil duzentos e vinte e cinco reais), a favor da empresa **GB SUPERMERCADOS EIRELI**, sita à Rua Salsgueiros, 1412, Alto Recreio, CEP: 85.460-000, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 12.841.360/0001-02, para o fornecimento de produtos para limpeza e lavagem de veículos da frota municipal, em atendimento ao memorando requisitório n.º 042/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 462/2022.
REF: DISPENSA N.º 025/2022.
P. Adm./Compras n.º 296/2022.
Fundamentação no inciso V do art. 24 e Incisos II e III do art. 26 ambos da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 9.412/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: GB SUPERMERCADOS EIRELI.
OBJETO: Fornecedor de produtos (intercep e solupan), para limpeza e lavagem de veículos da frota municipal, em atendimento ao memorando requisitório n.º 042/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.
VALOR: R\$ 11.225,00 (onze mil duzentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal: 07.01.2.128.3.3.90.30.22.00.00.00-283/2022;
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1216077-E22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA VICINAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMÓRIAS DESCRITIVAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO, NA ESTRADA DA LINHA TAPUI, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA.**

Data de abertura: 15/09/2022
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura
Horário: 08:00 horas
A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário de expediente; solicitado pelo e-mail licita@pibema.pr.gov.br; no site: www.pibema.pr.gov.br, sendo que informações podem ser solicitadas pessoalmente, pelo e-mail ou pelo telefone (45) 3238.1347.

Ibema, 29 de agosto de 2022.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs, ou=1425948000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2022.08.29 16:38:54 -03'00'

CI1216076-E22

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado “**Edital de Notificação**”, fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

13568	14331	14750	15348	15770	16389	16412	16480
16696	16856	17001	17035	17242	17374	17424	17432
17973							

Cascavel, 29 de agosto de 2022.

Erlil Milani
Dir. Secretário

Helio Nethson
Dir. Financeiro

Luiz Carlos Eckstein
Presidente

CI1216078-E22

Não compre, Adote!

Quando você adota, faz a vida de um animalzinho mais feliz.

O Paraná



Adotar é tudo de bom! todo pet merece um lar feliz!

APRESENTA

EMBAIXADOR IN
CASCAVEL - PR

11 SEXTA-FEIRA
NOVEMBRO

LOCAL: **ESTÁDIO OLÍMPICO REGIONAL DE CASCAVEL**



GUSTAVO LIMA

INFORMAÇÕES
(45) 9.8807-5942

LOUNGES CORPORATIVOS:
(45) 9.9141-5208
(45) 9.9920-3500

>> O MELHOR SHOW DO ANO! <<

Logos: Lg, 26, PAULO ROBERTO EVENTOS, PELISSARI